



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00150 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1493 / 2018

CONSIDERANDO:

alteracao

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	547 Material de Consumo		22.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		22.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	22.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	547 Material de Consumo		22.000,00
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		22.000,00
	TOTAL:	R\$	22.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL